



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**016ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 1º DE JULHO DE 2019 – 13h30min
(segunda-feira)**

**PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO**

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0253/2015 - A.I.: 1/201416156 – CGF: 06.2013815
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: CARLOS CÉSAR QUADROS PIERRE
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 162/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 429/97 (IMPROC. – 1ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 422/12 (PARC. PROC. – 2ª CÂMARA)
DECISÃO: _____

PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0252/2015 - A.I.: 1/201416159 – CGF: 06.2013815
RECORRENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: CARLOS CÉSAR QUADROS PIERRE
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 161/2018 – (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 429/97 (IMPROC. – 1ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 422/12 (PARC. PROC. – 2ª CÂMARA)
DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 13 DE JUNHO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Fazenda

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**017ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 02 DE JULHO DE 2019 – 13h30min
(terça-feira)**

**PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO**

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

**PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/3639/2010 - A.I.: 1/201010856 – CGF: 06.9038341
RECORRENTE: NEWLAND VEÍCULOS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: FRANCILEITE CAVALCANTE FURTADO REMÍGIO
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 061/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 117/2017 (PROC.) – (2ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. JULIO YURI RODRIGUES ROLIM (ADV)
DECISÃO: _____**

**PROC. DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/1833/2012 - A.I.: 1/201203766 – CGF: 06.1020419
RECORRENTE: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 3ª CÂMARA – RES. 259/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 030/2018 (RET. 1ª INST. – 1ª CÂMARA)
DECISÃO: _____
SUST. ORAL: DRA. JULIANA LOUSADA GONÇALVES GOMES (ADV)
SUST. ORAL: DR. LUCAS ERNESTO GOMES CAVALCANTE (ADV)**

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE JUNHO DE 2019.

**Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR**

**Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

018ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 03 DE JULHO DE 2019 – 13:30 h-
(quarta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/0096/2016 A.I.: 1/201518582 – CGF: 06.3914026
RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MÔNICA MARIA CASTELO
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 163/2018– (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 024/2015- (IMPROC. - C. PLENO)
SUST. ORAL: DRA. FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONÇALVES (ADV)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/185/2014 - REF. A.I.: 1/201316892 – PATE
RECORRENTE: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO: VICUNHA TÊXTIL S/A
RELATOR CONS.: RICARDO VALENTE FILHO
JULGADO PELA 4ª CÂMARA – RES. 108/2018 – (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 002/2018- (PROC.) - (1ª CÂMARA)
SOBRESTADO EM: 08.05.2019 (A PEDIDO DO REP. LEGAL)
SUST. ORAL: DR. JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE JUNHO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

019ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 04 DE JULHO DE 2019 – 13:30 h-
(quinta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/1792/2007 A.I.: 1/200702698 – CGF: 06.1062057
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 204/2017– (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 008/2016- (PARC. PROC.) - (1ª CÂMARA)
SOBRESTADO EM: 17.12.2018 (A PEDIDO DO REP. LEGAL)
SUST. ORAL: DR. ANDRÉ MENDES MOREIRA (ADV)
SUST. ORAL: DRA. MARINA MACHADO MARQUES (ADV)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/1256/2015 A.I.: 1/201505738 – CGF: 06.6787955
RECORRENTE: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: LÚCIO FLÁVIO ALVES
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 211/2018– (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 224/2018- (NULO - 4ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. CARLOS CÉSAR S. CINTRA (ADV)
SUST. ORAL: DR. THIAGO PIERRE MATTOS (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 19 DE JUNHO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

020ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR de 05 DE JULHO DE 2019 – 13:30 h-
(sexta-feira)

PRESIDENTE: FRANCISCA MARTA DE SOUSA
PROCURADOR DO ESTADO: MATTEUS VIANA NETO
SECRETÁRIA: ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO

Por ordem da Exma Sra. Dra. FRANCISCA MARTA DE SOUSA, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário-CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/Ce, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, serão julgados os recursos referentes aos processos abaixo:

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/2491/2012 A.I.: 1/201208259 – CGF: 06.9567484
RECORRENTE: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: LÚCIO FLÁVIO ALVES
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: ANA CAROLINA CISNE VIANA NOGUEIRA
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 111/2017– (PARC. PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 741/2015- (IMPROC. - 1ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. SCHUBERT DE FARIAS MACHADO (ADV)

DECISÃO: _____

PROCESSO DE REC. EXTRAORDINÁRIO No.: 1/2916/2016 A.I.: 1/201615263 – CGF: 06.5635710
RECORRENTE: CARVALHO E FURTADO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA
RECORRIDO: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR CONS.: MÔNICA MARIA CASTELO
ASS. PROC. TRIBUTÁRIO: LÚCIO FLÁVIO ALVES
JULGADO PELA 1ª CÂMARA – RES. 233/2018– (PROC.)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 009/2017- (PARC. PROC - 2ª CÂMARA)
RESOLUÇÃO PARADIGMA: RES. 243/2018- (PARC. PROC - 3ª CÂMARA)
SUST. ORAL: DR. FELIPE TEIXEIRA (ADV)

DECISÃO: _____

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CRT, EM FORTALEZA, AOS 25 DE JUNHO DE 2019.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR